



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000363-96.2023.5.02.0061

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 26/03/2026, às 11:10 horas, através do portal do leiloeiro Fernando Domingues de Oliveira Júnior - www.trustbid.com.br serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: IRACILDO DA SILVA, CPF: 079.216.258-78, exequente, e TRANSPORTADORA IRMAOS PELUCIO LTDA, CNPJ: 65.967.994/0001-65, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

1) Imóvel MATRÍCULA nº 6.744 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. INSCRIÇÃO FISCAL nº 23222.54.44.0090.00.000.02 da Prefeitura Municipal de Osasco/SP. DESCRIÇÃO: o LOTE nº 01 da Quadra 16, da Planta do Jardim Marieta, do distrito, município e comarca de Osasco/SP, que assim se descreve e confronta: mede 22,32m de frente para a Avenida José Ferreira da Silva, 12,66m em curva onde o terreno faz esquina com a Rua Vinte, e 22,32m para a Rua Vinte, e da frente aos fundos, num lado e no outro, 18,65m em cada um, com a área de 588,00m², confrontando, no lado em que faz frente para a Rua Vinte, com o lote 12 e no que faz frente para a Avenida José Ferreira da Silva, com o lote 02, ambos da mesma quadra. Conforme certificado pela Oficial de Justiça, "...se trata de um terreno onde se observam diversos caminhões..." e "...nesta parte do terreno há uma oficina mecânica...". OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel objeto de INDISPONIBILIDADES em outros processos; 2) Conforme despacho do Juízo da Execução (id.17d3531): "...Registro que a arrematação do bem em hasta pública é meio de aquisição originária e portanto os eventuais débitos tributários anteriores à praça sub-rogam-se no preço da hasta...". Imóvel AVALIADO em R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais);

2) Imóvel MATRÍCULA nº 6.745 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. INSCRIÇÃO FISCAL nº 23222.54.44.0147.00.000.02 da Prefeitura Municipal de Osasco/SP. DESCRIÇÃO: o LOTE SOB nº 02 da Quadra 16, da Planta do Jardim Marieta, do distrito, município e comarca de Osasco/SP, que assim se descreve e confronta: mede 14,00m de frente para a Avenida José Ferreira da Silva, e da frente aos fundos, pelo lado direito 26,60m, pelo lado esquerdo 18,65m, e no fundo, em linha oblíqua, 16,00m, com a área de 317,00m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 3, pelo lado esquerdo com o lote nº 01 e pelos fundos com o lote 12, todos da mesma quadra. Conforme certificado pela Oficial de Justiça, "...se trata de um terreno onde se observam diversos caminhões...". OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel objeto de INDISPONIBILIDADES em outros processos; 2) Conforme despacho do Juízo da Execução (id.17d3531): "...Registro que a arrematação do bem em hasta pública é meio de aquisição originária e portanto os eventuais débitos tributários anteriores à praça sub-rogam-se no preço da hasta...". Imóvel AVALIADO em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

3) Imóvel MATRÍCULA nº 35.239 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. INSCRIÇÃO FISCAL nº 23222.54.44.0161.00.000.02 da Prefeitura Municipal de Osasco/SP. DESCRIÇÃO: um TERRENO constituído pelo Lote 03, da Quadra 16, no loteamento denominado Jardim Marieta, em Osasco/SP, medindo 12,00m de frente para a Avenida Dois, por 26,00m da frente aos fundos, com a área de 319,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 4, pelo lado esquerdo com o lote 02 e pelos fundos com o lote 5, todos da mesma quadra. Conforme certificado pela Oficial de Justiça, "...se trata de um terreno onde se observam diversos caminhos...". OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel objeto de PENHORA e INDISPONIBILIDADES em outros processos; 2) Conforme despacho do Juízo da Execução (id.17d3531): "...Registro que a arrematação do bem em hasta pública é meio de aquisição originária e portanto os eventuais débitos tributários anteriores à praça sub-rogam-se no preço da hasta...". Imóvel AVALIADO em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

4) Imóvel MATRÍCULA nº 14.272 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. INSCRIÇÃO FISCAL nº 23222.54.44.0173.00.000.02 da Prefeitura Municipal de Osasco/SP. DESCRIÇÃO: um TERRENO, situado na cidade de Osasco/SP, constituído pelo Lote nº 04 da Quadra nº 16, do Jardim Marieta, medindo de frente para a Avenida Dois, em reta 8,61m e em curva, onde ela faz esquina com a Rua Onze, 9,42m; e da frente aos fundos, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a referida via pública, mede 20,60m, pelo lado esquerdo mede 26,60m, com a largura de 14,61m nos fundos, e com a área total de 381,00m², confrontando pelo lado direito com a Rua Onze, pelo lado esquerdo com o lote 03 e pelos fundos com o lote 05, todos da mesma quadra. Conforme certificado pela Oficial de Justiça, "...se trata de um terreno onde se observam diversos caminhos...". OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel objeto de PENHORA e INDISPONIBILIDADES em outros processos; 2) Conforme despacho do Juízo da Execução (id.17d3531): "...Registro que a arrematação do bem em hasta pública é meio de aquisição originária e portanto os eventuais débitos tributários anteriores à praça sub-rogam-se no preço da hasta...". Imóvel AVALIADO em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais).

Local dos bens: Rua José Ferreira da Silva, s/nº (lotes 01, 02, 03 e 04, quadra 16), Ayrosa (Jardim Marieta), Osasco/SP.

Total da avaliação: R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 60%.

Leiloeiro Oficial: Fernando Domingues de Oliveira Júnior.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@trustbid.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.